

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0390 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0390 / 2006

DE

14/06/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

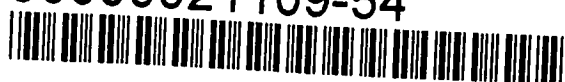
E M E N T A:

ALTERA PARA RUA "PROFESSOR MARCOS SILVESTRE SILVA" A
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO CONHECIDO COMO RUA "VERDUN",
LOCALIZADA NO JARDIM SÃO FRANCISCO, SUBDISTRITO DO CAMPO
LIMPO, ZONA SUL DE SÃO PAULO

ARQUIVADO EM 23 / 10 / 2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:36:23

00000021109-54



Jiriane PO

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

Folha nº	81	do proc.
Nº	396	de 06

Adotina Ciente - *[assinatura]* Parlamentar
RF. 100.406

HOJE
AS COMISSÕES DE 8 AGO 2006
<i>Constituição e Justiça</i>
<i>Deleg. Mun. e M. Amb.</i>
<i>Educação, Cult. e Esporte</i>
<i>Fin. e Urbanismo</i>
<i>[assinatura]</i>
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0336/2006

Altera para Rua "Professor Marcos Silvestre Silva", a denominação do logradouro conhecido como

Rua Verdun, localizada no Jardim São Francisco,

Subdistrito do Campo Limpo, Zona Sul de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica alterada para Rua "Professor Marcos Silvestre Silva", a denominação do logradouro conhecido como Rua Verdun, Cadlog 16068/7, CEP 04918-230, localizado no Jardim São Francisco, Subdistrito de Campo Limpo, Zona Sul do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2006.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
08 AGO 2006
SOP 42

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2a 22
Em 27.08.06
Ass: _____


Adelfina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº	01	do proc.
Nº	390	da 06
Adetina Cícero - P. Parlamentar		
RF. 100.406		

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar a denominação do logradouro conhecido como Rua Verdun, localizada no bairro Jardim São Francisco, Subsdistrito de Campo Limpo.

A nova denominação, se aprovada, enseja homenagem que a comunidade deseja prestar ao Professor Marcos Silvestre Silva dando seu nome à rua onde ele residiu (Rua Verdun nº 302) até sua morte, aos 43 anos.

O pleito está registrado em documento subscrito pela totalidade dos moradores da rua Verdun, cujo nome se pretende alterar e, também, por amigos, professores, pais, alunos e diversos membros da Igreja e da comunidade do Jardim São Francisco, e vem acompanhado de cartas de outras entidades que comungam da reivindicação.

Encaminhado, inicialmente, ao Deputado Estadual Geraldo Lopes e, depois, através do nobre parlamentar ao nosso Gabinete, pela competência e atribuição do Legislativo Paulistano em legislar sobre a matéria, o pleito é significativo e merece ser defendido.

Com efeito, o ilustre professor Marcos Silvestre Silva lecionava educação física em escolas públicas da região, entre outras na Escola Estadual Eugênio Mariz de Oliveira Neto onde era tido como exemplo de educador, cidadão e cristão. Amante da natureza e defensor das causas ambientalistas, o Professor Marcos, para além de disseminar a preservação ao meio ambiente e o culto a ecologia, atuava como voluntário na Aldeia Indígena de Barragem e, periodicamente, arrecadava roupas e alimentos para a comunidade indígena que visitava com frequência. Como cristão evangélico e membro da Igreja Adventista do 7º Dia, era exemplo de boas obras, de retidão de caráter, de amor ao próximo, de profissão de fé, de fidelidade e perseverança como discípulo de Cristo. Era profundo estudioso e conhecedor dos ensinamentos de Paulo, o Apóstolo, compartilhando tal conhecimento com todos quantos buscavam conhecer as Sagradas Escrituras.

Palmilhava a Mata "Ouella" como ninguém e, a pedido do Grupo de Operações Especiais da Polícia, participou de diversas buscas e resgates de pessoas e acampantes perdidos.

Relatam, os pleiteantes, que mesmo debilitado e sentindo que a morte estava próxima, pediu aos amigos que fizessem o Natal de 2005 para os índios e suas crianças. Assim foi feito e sua cama foi



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Política nº	03	do proc.
Nº	390	1006

Adelina C. de S. Goulart - P. Parlamentar
RF. 100.406

trazida ao quintal de onde pode participar e despedir-se daqueles a quem tanto amou. O Professor Marcos Silvestre Silva, faleceu no dia 04 de janeiro de 2006.

Em prol desta propositura é preciso que se registre, ademais da vontade dos moradores já mencionada de início, outros três aspectos relevantes:

O primeiro é que a pesquisa efetuada no Cadastro de Logradouros revela que a rua Verdun não teve sua denominação oficializada por lei ou decreto, constando sobre o assunto apenas duas portarias, uma de reserva de nome (nº 273/79) e outra (1674/83) revogadas.

O segundo, é de se crer que o nome "Verdun" faz alusão a Cidadela em território francês ao redor da qual foi realizada uma das mais longas, violentas e mortíferas batalhas que a história militar registrou e que foi protagonizada por franceses e alemães no ano de 1916 e, em que pese a importância histórica da Cidade, é incomparável ao testemunho daqueles que compartilharam da vida abnegada do Professor Marcos às causas nobres, ao ensino e à fraternidade.

Por último lembramos que, apesar de não poder ser considerada como requisito legal para a alteração, há comprovada homonímia do nome "Rua Verdun", em dois municípios ao sudeste da Grande São Paulo, a saber, Ribeirão Pires e Santo André

A propositura segue instruída com Atestado de Óbito, cartas, "abaixo-assinado", depoimentos, fotografias, documentos de pesquisa e outros que poderão qualificar o trâmite e aprovação da proposta pela Edilidade.

Com estas considerações, conto com o apoio dos nobres pares para que a medida seja aprovada.

24º

CAPITAL - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola

Oficial

Folha nº 04 do proc.

Nº 390 006

Adelina Chene - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

ÓBITO Nº 30439

CERTIFICO que às fls. 212V do livro C-132 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 80540 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de MARCOS SILVESTRE SILVA, falecido no dia quatro de janeiro de dois mil e seis (04/01/2006), às 03 horas, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, professor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Verdum, 302, Jardim São Francisco, São Paulo, SP, com 43 anos de idade, solteiro, filho de MANOEL ISMERIN SILVA e de MARIA SILVESTRE. NÃO DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Celia Maria Silvestre Charrua (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Celso Ricken Junior-CRM 98517, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, linfoma não Hodgkin disseminado e o sepultamento foi feito no Cemitério Parque das Cerejeiras.

Registro feito em onze de janeiro de dois mil e seis.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

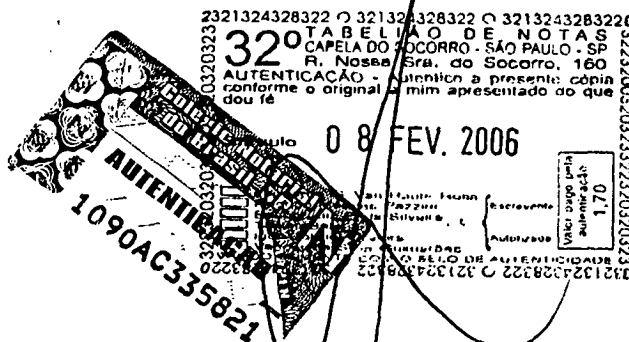
São Paulo, 11 de janeiro de 2006.

Edna Borges Porto da Silva
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: Daniella Vicentini Gallucci de Sousa

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Edna Borges Porto da Silva
Escrevente Autorizada



- CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA -

Avenida da Liberdade, nº 928 - SÃO PAULO - CEP 01502-001

- Fone 3340.0500 - E-MAIL: procuradoria@cnp.org.br

Folha nº	05	do proc.
Nº	390	2006

Adelina Cícero de M. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 3 de junho de 2004.

EXMO.SR.

PROF. MARCOS SILVESTRE SILVA

R VERDUM, 302 - JD SAO FRANCISCO

SAO PAULO - SP

04918-230

Prezado Colega

Passamos às suas mãos, conforme combinado, relatório das publicações referentes as licenças saúde em seu nome. Pedimos a gentileza de acusar o recebimento, setor de Procuradoria, para nosso controle.

Sem mais para o momento e permanecendo ao seu inteiro dispor, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA


WALDEMAR POLICIQUIO

Diretor Geral Administrativo

HISTÓRICO ESCOLAR

FOLHA 1/2
R000T0E324
Folha nº 06 do proc.
Nº 396.006
REGISTRO ACADÊMICO
453693-8

NOME: MARCOS SILVESTRE SILVA
NASCIMENTO: 29/09/1962 LOCAL DE NASCIMENTO: SÃO PAULO SP NACIONALIDADE: BRASILEIRO RF: 100.406
TÍTULO DE ELEITOR: 115118310141 Z 280 S 0269 CERTIFICADO MILITAR: 000000040992049946 IDENTIDADE: 0130492899 SP
INGRESSO: VESTIBULAR (VIDE FORMA DE INGRESSO NA FOLHA 2/2) VESTIBULAR: 1994 PONTOS: 1981 CLASSIFIC.: **113
UNIDADE DE ENSINO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC. PLENA
HABILITAÇÃO: ***** RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL 83.529/79 DATA: 30/05/1979 PUBLICADO NO D.O.: 31/05/1979

ANO LETIVO	SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	ODS.
95	01 M	FM001 ANATOMIA	136	*5,25	
94	01 M	FG007 GINASTICA I	136	*5,50	
95	01 M	BB041 FUNDAMENTOS BIOLOGICOS	136	*5,75	
94	01 M	FG030 ATLETISMO	136	*6,00	
95	01 M	FG032 DIMENSOES FIL. EM ED. FISICA	68	*5,00	
94	01 M	FG031 VOLEIBOL	68	*5,00	
96	02 N	BF008 FISILOGIA	68	*5,00	
96	02 N	EM019 ESTATISTICA	68	*8,00	
96	02 N	HE003 ODONTICA	68	*7,50	
96	02 N	FG008 GINASTICA II	136	*6,25	
96	02 N	F0014 RECREACAO E JOGOS	68	*6,25	
96	02 N	F0015 BASQUETE	68	*5,25	
96	02 N	F0016 EVOLUCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FISICA	68	*7,00	
96	02 N	F0017 CINEANTROPOMETRIA	68	*5,25	
96	02 N	F0018 ATIVIDADE RITMICA	68	*5,75	
97	03 N	FG023 HANDEBOL	68	*7,50	
97	03 N	FG033 BIOMECANICA DO EXERCICIO	68	*5,50	
97	03 N	HP044 PSICOLOGIA	68	*8,00	
97	03 N	FG034 NATACAO	136	*5,50	
97	03 N	FG035 NUTRICAO DE HUMANA	68	*6,00	
97	03 N	FG036 HIGIENE E SOCORROS DE URGENCIA	68	*6,37	
97	03 N	FG037 METODOLOGIA DO ENSINO EM EDUCACAO FISICA	136	*7,00	
97	03 N	HE123 PRAT. DE ENS. FUND. SOB A FORMA DE EST. SUPERV.	148	*8,00	
98	04 N	FG005 EDUCACAO FISICA INFANTIL	68	*8,00	
98	04 N	FG010 GINASTICA OLIMPICA	68	*7,00	
98	04 N	FG038 FUTEBOL	68	*7,00	
98	04 N	BF012 FISILOGIA DO EXERCICIO	68	*7,00	
98	04 N	FG039 EDUCACAO FISICA ADAPTADA	136	*6,50	
98	04 N	HP022 PSICOLOGIA DA EDUCACAO I	68	*6,75	
98	04 N	FG040 PESQUISA EM EDUCACAO FISICA	68	*7,50	
98	04 N	HE020 ESTRUTURA E FUNC. DO ENSINO FUND. E MEDIO	68	*9,00	
98	04 N	HE126 PRAT. DE ENS. MEDIO SOB FORMA DE EST. SUPERV.	148	*6,50	
***** EM BRANCO *****					

[] CARGA HORARIA NAO COMPUTADA

TOTAL DE CARGA HORÁRIA **2880

***** EM BRANCO *****

OBSERVAÇÕES

***** EM BRANCO *****

SÃO PAULO 23 DE AGOSTO 2000

OPINIAO / QUALIDADE GRAU

EXPEDICAO DO REGISTRO

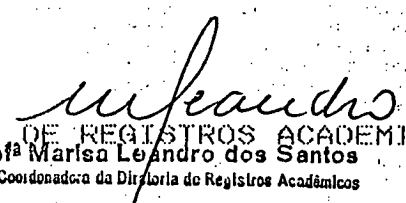
F. Hoffmann
Prof. Francisco Brandt Hoffmann
Diretor de Registros Acadêmicos

Prof. Dr. Milton César Prado da Silva
Diretor da Faculdade de Educação Física

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICO, QUE MARCOS SILVESTRE SILVA -----, REGISTRO ACADEMICO
33693-8, CONCLUIU NO ANO LETIVO DE 1998, PELA FACULDADE DE
EDUCAÇÃO FÍSICA -----, DA UNIVERSIDADE DE
SANTO AMARO, APÓS COLAÇÃO DE GRAU REALIZADA EM 12/01/1999, O CURSO
DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA PLENA -----.

SÃO PAULO, 08 DE JUNHO DE 2000


DIRETOR DE REGISTROS ACADEMICOS
Profª Marisa Leandro dos Santos
Sub-Coordenadora da Diretoria de Registros Acadêmicos

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA PLENA

RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL 83.529/79 30/ 5/1979

PUBLICADO NO D.O.U., EM 31/ 5/1979

OBSERVAÇÃO:

HORARIO DO CURSO:
SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 18:40 AS 23:00

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2006

Folha nº 08 do proc.

Nº 396 de 26

Adelina C. C. - M. Parlamentar

RF. 100.406

Ao Excelentíssimo

Deputado Estadual de São Paulo
Geraldo Lopes

Que é um grande representante da população do Jd: São Francisco - Guarapiranga e Zona Sul em geral Senhor deputado E por acreditar no seu trabalho e dedicação junto a população do Jd: São Francisco. Que nos tomamos a liberdade de escrever esta carta a vossa excelência e desde já estamos esperando em sua compreensão e colaboração no sentido de nos ajudar a fazer uma homenagem a um grande amigo nosso. E Professor do nosso Bairro. Que foi o Professor de Educação Física: Marcos Silvestre Silva. E que veio a falecer de câncer no dia 04 de janeiro de 2006. Com 43 anos de idade. E causando muita emoção a todos nós e o Prof. Marcos era morador a mais de 30 anos na Rua Verdun, Nº 302 - Cep: 04918-230 - SP. No Jd: São Francisco e membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia Nesta mesma Rua: Nº 559. E muito conhecido aqui no Bairro por que ele gostava de dar estudos Bíblicos para os moradores em suas casas nos finais de semanas sempre dando bons exemplos e praticando boas ações no Bairro. Mais senhor Deputado e por esse e outros motivos que vou relatar ao senhor nesta carta que nos conhecidos entre professores e Alunos Pais e Familiares. Aqui do Jd: São Francisco Queremos homenagear o Professor Marcos Silvestre Silva Com DENOMINAÇÃO da Rua Verdun, Cep: 04918-230. São Paulo

PARA

Rua: Prof. Marcos Silvestre Silva Cep: 04918-230. No Jd: São Francisco. E esta Rua fica localizada em áreas de preservação aos mananciais que tem tudo a ver com sua história porque ele sempre deu aulas nas Escolas Públicas da Região e sendo muito conhecido entre Professores e Alunos e Moradores do Jd: São Francisco. E região de Guarapiranga e mais senhor Deputado o Professor Marcos além de muito amigo e querido por todos do Bairro que o conheciam. Nos Familiares e Amigos tem mais de 300 fotos dele em que ao mesmo tempo em nossa Opinião ele era um grande Voluntário Anônimo através de suas Ações ele tinha muito conhecimento com os Povos Indígenas. Da Reserva na Região da Barragem "EM PARELHEIRO" se tornando a mais de 20 anos um grande admirador e preservador da Natureza O Professor. Marcos tinha tanto conhecimento na Ovela. Mata da reserva indígena por sempre gostar de acampar lá que em várias vezes o grupo de operações especial da Polícia em Busca de Pessoas que iam acampar e acabavam se perdendo sempre solicitava o prof. Marcos para ajudar nas buscas porque sabiam que ele conhecia muito bem a Ovela Mata de reserva Indígena.

E mais senhor Deputado O Prof. Marcos sempre que ia acampar na Aldeia dos Índios Aracadava com seus Amigos mantimentos e Roupas para os Índios e suas crianças se tornando um grande amigo da Ovela Povos Indígenas a amizade e consideração do Prof. Marcos com os índios era tanto que o Prof. Marcos mesmo estando muito doente e muito debilitado e fraco falou para nós familiares e amigos que no natal passado de 2005 ele queria fazer para os índios e suas crianças um churrasco em sua casa e fez e na passagem de natal compareceu mais de 20 índios com suas crianças. Mais no dia ele nem conseguia andar e nós colocamos uma cama no quintal e ele ficou olhando e alegre com a festa que foi a sua última festa com os índios e amigos E nós passamos a partir de agora nos deixar muita saudade de um grande professor e suas aulas de vidas que nós ensinamos no seu dia a pós dia.

Senhor Deputado Geraldo Lopes este é o nosso motivo de escrever esta carta ao senhor e com tanta esperança em vossa excelência nós ajudar a fazer esta homenagem ao amigo e Prof. Marcos Silvestre Silva.

Atenciosamente
Familiares/Amigos



Secretaria de Estado da Educação

Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO SUL - 2

EE-EUGENIO MARIZ DE OLIVEIRA NETO

RUA DONA VIRGINIA, Nº 100 - CHACARA VISTA ALEGRE CEP: 04922-100-FONE-55146415

Folha nº 09 do proc.

Nº 390 006

Ademir Cássio - M. Parlamentar

RF. 100.406

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual de São Paulo Geraldo Lopes.

Tendo como objetivo homenagear um excelente profissional da educação, tomamos a liberdade de solicitar a Vossa Excelência, representante da população do JD. São Francisco, a sua colaboração no sentido de nos ajudar a homenagear o professor, o Educador Marcos Silvestre Silva, que faleceu no dia 04/01/2006.

O motivo para tal solicitação se encontra no carinho com que o professor tratava da natureza, o cuidado que demonstrava ter com nossos primeiros moradores brasileiros os índios, o seu profissionalismo enquanto professor de ed. física a sua forma de lidar com as pessoas; deixando - nos desta forma, o seu exemplo como pessoa, como educador e cristão.

Sabemos o quanto é importante um bom exemplo e por este motivo, todos da comunidade São Francisco gostaria de homenagear o professor com a troca da denominação da Rua Verdum Cep: 04918-230- São Paulo, onde foi morador por mais de trinta anos, para, Rua Professor Marcos Silvestre Silva Cep: 04918-230 localizada em área de preservação de manancial, tudo haver com a sua história de vida.

Por tudo que aqui foi colocado e pelo profissional que Vossa Excelência é, temos certeza que nos ajudará a fazer esta homenagem, ao amigo e professor Marcos Silvestre Silva.

Sem Mais

Atenciosamente:

Lidia M. P. Crispim
R.G. 8.412.931
Diretor de Escola

Deputado



Folha nº 10 do proc.
Nº 390 2006
Adelina C. - 2ª. Parlamentar
RF. 100.406

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO
E.M.E.I PROF.^a NORIMAR TELXEIRA
RUA VERDUN, Nº 45- JARDIM SÃO FRANCISCO
FONE : 5515-2002 / 5514-0011 CEP:04918-230

São Paulo, 06 de FEVEREIRO de 2.006.

Assunto: Homenagem à profissional da educação

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual de São Paulo Geraldo Lopes.

Com o objetivo de prestar-se homenagem a um dedicado profissional da educação, tomamos a liberdade de solicitar a Vossa Excelência, representante da população do jd. São Francisco, a sua colaboração no sentido de nos auxiliar na homenagem ao professor Marcos Silvestre Silva, falecido no dia 04/01/2006.

Fazemos tal solicitação devido ao carinho com que o professor tratava da natureza, o cuidado que demonstrava ter com os moradores brasileiros índios, o profissionalismo, deixando o seu exemplo como educador e cristão.

Os membros desta comunidade teriam prazer em prestar homenagem dedicando o nome de uma rua do bairro em que morou mais de trinta anos, localizada em área de preservação de manancial, em que muito reflete seu trabalho.

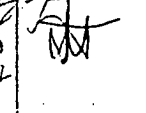
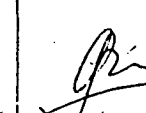
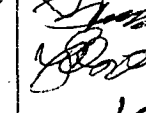
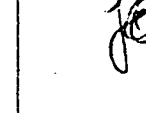
Tendo certeza da atenção que Vossa Excelência dará a nossa solicitação, agradecemos antecipadamente.

Sem mais,

Atenciosamente


Norma Aparecida Queiroz Souza
RF: 677.690.600
RG: 18.179.075-2
Assistente de Diretor de Escola

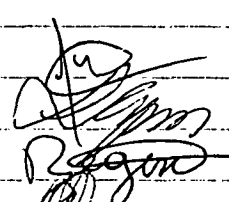
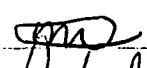
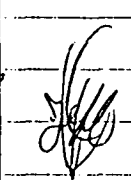
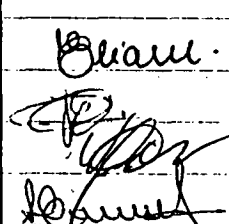
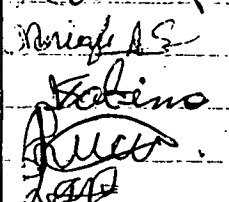
Nós moradores do bairro Jardim São Francisco solicitamos ao Senhor Deputado Estadual Geraldo Lopes interceda junto ao órgão competente a mudança do logradouro Rua Verdun para Rua Marcos Silvestre Silva, em homenagem ao professor por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, conforme abaixo assinado:

N.º	Nome	RG	Assinatura
73	Washington Luis B. S. T. Pacheco	37.190.579-5	
74	Adelino Clotene	27.652.027-9	
75	Luciano Mendes Silva	19.3350.830	
76	Marcia Xavier Gomes	27.652.027-9	
77	Luiz Lopes Filho		
78	Paulo Lima dos Santos	28.111.621-8	
79	Ricardo Aguiar de Souza	34.047.762-7	
80	Jose Afonso de Souza	34.084.870-4	
81	Estevão de Souza	40.712.497-4	
82	Genio do ribe Ferreira		
83	Edilson José da Silva		
84	Alex Cabral dos Santos		
85	Wellington Henrique de Silva	36.160.525-5	
86	Carlos Araújo Brito	43.250.594-5	
87	Alex Nogueira de Almeida	43.251.178-0	
88	Ricardo Maciel dos Santos		
89	Viviane Gomes Luthier	27.431-308-0	
90	Genio de Souza	462.6138	
91	Monica Peres	583.6393	
92	Maria Lucia	18.45.358	
93	Sergio Henrique Santos	95.38587	
94	Sergio Antonio Santos	248.579	
95	Mozara Santos	45.25818	
96	Elvira Santos	58.35498	
97	Clau de te Gomes	48.2559	
98	Reginaldo Bezerra	43.5728	
99	Stefania de Fátima	342115533-0	
100	Adriana Maria	204321521-0	
101	Jose Daniel Romo	41.374141	
102	Patrick Oliveira	23.870555-0	
103	Denise Vieira	180.482482	
104	Maria Clotilde	279.421701	
105	Josefa Gomes de Brito	328184570	
106	Jose Maria Carneiro	831452421-2	
107	Miguel Fernandes do Rio	157125556-1	
108	Raimundo da Silva	— — —	

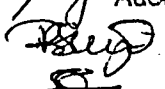
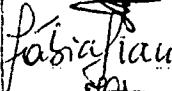
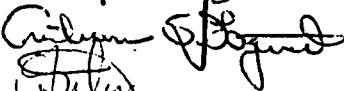
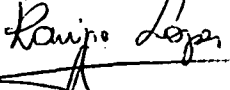
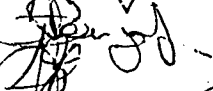
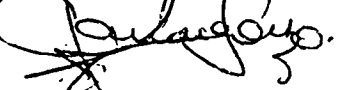
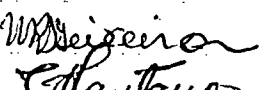
Folha nº 12 do proc.
Nº 396 de 06

Adelino Clotene - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Nós moradores do bairro Jardim São Francisco solicitamos ao Senhor Deputado Estadual Geraldo Lopes interceda junto ao órgão competente a mudança do logradouro Rua Verdun para Rua Marcos Silvestre Silva, em homenagem ao professor por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, conforme abaixo assinado:

N.º	Nome	RG	Assinatura
73	Deusdete C Brito	4.343.864	Folha nº 13 do proc. Nº 390 de 2006 Adelina C. C. - P. Parlamentar RE 100.406
74	Imês Aparecida das Santas		
75	Elza Cardoso	11.035.762	
76	qualda Tarulla de Souza	34.22527	
77	Isis Macedo Leal	41.336.377-6	
78	Lidia Cuppin	8.412.931.1	
79	Frederico de S. S. S.	32.848.938-4	
80	Claudio de Silva	21.716-598-0	
81	Luarez Belmiso da Silva		
82	Regina Lucia Reimentel		
83	Karina Magalhães Silva	40-412-812-7	
84	Ritor de Cordeiro da Silva		
85	Ilário da Silva	216115905	
86	Diego Mendes Soares		
87	José Ivan da Silva	32638148	
88	Maria Dama		
89	Onesino Silva Souza	37.816.065-8	
90	Adelinda da Silva Arnold	7.864.305-3	
91	Albertino Pereira da Silva	R.G. 11259481-4	
92	Madalena Floriana da Silva	22867372-0	
93	Simone do Nascimento Antunes		
94	Valdemir Correia do Carmo	22.277.592-6	
95	Rafael de Silva	42.784.453-8	
96	Jefferson de N.S	43.291.137-4	
97	William Santos Sousa	8015098880	
98	Rosalia Silva de Santana	0558.575-X	
99	Sônia Nali de Silva	14.546.482	
100	Juliana Nascimento Barbosa	40.829.993-8	
101	Aliane Marques Augustinho	48.323.400-X	
102	Frederico da Silva	35.088.556-4	
103	Wilson Sousa Santos	32.918.087-3	
104	Marcelo Vitorino Caires Alexandre	19-147-113-13	
105	Maria Lúcia A. S. Sousa	24.109.980-8	
106	Regina Lúcia A. S. Sousa		
107	Sônia Lúcia F. Diniz	20.813.719	
108	Márcia Lúcia G. Pinheiro	17.118.417-8	

Nós moradores do bairro Jardim São Francisco solicitamos ao Senhor Deputado Estadual Geraldo Lopes interceda junto ao órgão competente a mudança do logradouro Rua Verdun para Rua Marcos Silvestre Silva, em homenagem ao professor por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, conforme abaixo assinado:

N.º	Nome	RG	Assinatura
73	Walkíria Cuba e Silva	9.021.411-1	
74	Everson do S. Peres	24251084-4	
75	Sandra M.ª Gomes	12.958.324	
76	Roberta F.S. militão	26.545462-1	
77	Esquerline Fontenelle	24.430.175-9	
78	Fábia Priscilla Giannini Barbosa	19.303.811-0	
79	Wales - Maria - Souza	2.178.818	
80	Ama Eliza de Oliveira	25.619.862-7	
81	Rodrigo Gerolin Santana	28.062.430-x	
82	CRISTIANO SANTOS FAGUNDES	28.777.344-9	
83	Admirante Tels Sili	3.329.294	
84	Patrícia Tavares Cordas	34714327-7	
85	Jatiane Ap. Ribeiro dos Santos	43957588-6	
86	Alline Lúcia Silva	29.799.845-6	
87	ALMA LEIZAKENJO MORAIS	35.629.775-2	
88	Karina Regiane Lopes	30.086.329-9	
89	VALCIR MARCIO S. MOREIRA	19.696.168-3	
90	ALVIM G. VIGOR	14.187.620	
91	Luciana da Silva Medeiros	17.682.924-6	
92	Rosane de Souza Machado	17.682.923-4	
93	Mariados Dorei Pinheiro Rodrigues	38.103.974-2	
94	Geovane da S. Miranda	18.289.136-7	
95	Thaís Araújo Chianher	6.716.213	
96	Maria Sirleni de Marquini	12.955.483	
97	Fernando C.ª Moura	22.691.669-8	
98	Armando Peres Júnior	8.323.423	
99	Conceição Aparecida Gonçalves	18.237.781-7	
100	Ana Cleide Farias	19.953.192-4	
101	Roberto Valdomiro de Brito	14.391.069-5	
102	Cláudio Francisco de Souza	16.995.824	
103	Ycelino Pereira da Silva	23.883.972-9	
104	MARTA LÉDA PINHEIRO	35.851.535-x	
105	Mosana Maria da Silva	33.887.033-7	
106	Maria Raimunda Teixeira	28.518.860-4	
107	Quisenha Guedes Santana	M.454.896	
108	Lueli Nasc. de O. Andrade	30.203.724-5	

Folha nº 14 do proc.
Nº 390 de 6

Assinatura Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

O inferno de Verdun

Folha nº 15 do proc.
Nº 390 de 06
Adelina C. - 10 Parlamentar
RF. 100.406

O Inferno (Georges Leroux, 1917)

Durante 10 meses, ao redor de 300 dias, do 21 de fevereiro ao 19 de dezembro de 1916, alemães e franceses protagonizaram na Primeira Guerra Mundial aquela que foi considerada a mais longa, violenta e mortífera, de todas as batalhas que a história militar registrou. Travada ao redor da antiga cidadela de Verdun, em território francês, ela passou a ser, para aqueles que dela participaram, sinônimo de inferno, o Inferno de Verdun. Uma hecatombe que devorou durante o ano de 1916 a vida e a saúde de mais de 700 mil soldados. Cifra de baixas impressionante, tratando-se de um só batalha, mais do que em qualquer outro momento da história.

Bômbas e baionetas no primeiro assalto

Ataque alemão ao Fort Douaumont, fevereiro de 1916

As 17:15 horas do dia 21 de fevereiro de 1916, um dia frio, cinzento e chuvoso do inverno europeu, no momento em que as mil duzentas e vinte bocas de canhões da artilharia alemã cessaram de disparar, após terem varrido as trincheiras e os fortins franceses com milhares de projéteis, calculou-se que 40 explosões por minuto, foi a vez da infantaria se mexer. Esgueirando-se de dentro das stollen, as galerias subterrâneas que cercavam pelo leste a região de Verdun, milhares de soldados alemães, usando ainda seus capacetes pontiagudos e seus uniformes acinzentados, empunhando um fuzil com baioneta calada, começaram a correr em direção às linhas francesas. A violência do ataque pegou os oficiais franceses de surpresa. Apesar de alguns deles terem alertado o Alto Comando, chefiado pelo generalíssimo Joffre, de que avolumavam-se os sinais de uma ofensiva alemã para qualquer hora, nenhuma providência fora tomada. Assim não foi de espantar que os alemães, nos primeiros dias da batalha, sob o comando direto do general von Knobelsdorf, sob os auspícios do Krönprinz, o príncipe herdeiro do Império Alemão, conseguiram conquistar uma boa fatia do território inimigo, ocupando o Bois d'Haumont, o Bois de Caures e o Bois d'Herbebois. A maior vitória, porém, deu-se com ocupação do Forte Douaumont, considerado uma peça chave no sistema defensivo da cidadela de Verdun. Notícia cujo anúncio provocou comoção patriótica na Alemanha inteira, com as igrejas a badalar seus sinos, exultantes, enquanto que sobre a França tomou-se por um sentimento de tristeza e dor. Sensação que inspirou ao poeta Charles Laquière a escrever os versos; Douaumont! Douaumont! Ce n'est le nom d'un village, c'est el cri de détresse de la Douleur immense (Douaumont! Douaumont! Não é o nome de um aldeia, é o grito angustiado de uma dor imensa)

A cidadela de Verdun

Soldado abatido em pleno avanço

As origens de Verdun perdem-se no tempo. Era uma aldeia celta, bem antes da chegada dos romanos que a chamavam de Verdunum. Para os franceses e alemães aquele local estava impregnado de história, e isso pela simples razão da França como a Alemanha terem, por assim dizer, nascido do tratado que lá foi acertado, no ano de 843, entre os três netos de Carlos Magno. Naquela ocasião, 1073 anos antes da terrível batalha, os descendentes do grande imperador (Carlos o Calvo, Lotário e Luís o Germânico), concordaram em dividir a herança e fixar as fronteiras entre eles. De um lado do rio Reno, na sua margem esquerda, ficaram os franceses, e na outra, na da direita, os alemães. Sob o ponto de vista cultural e étnico, separou os latinos dos povos germanos. Partilha que muito iria infelicitar os dois povos e, por conseguinte, a Europa inteira. A cidadela, mais recentemente,

começara a ser fortificada com uma rede de fortes, fortins e casamatas, a partir da derrota francesa de 1870, quando os prussianos capturaram Napoleão III em Sedan, em setembro daquele ano. Impressionados com a fragilidade da fronteira francesa, tendo cedido a região da Alsácia-Lorena ao Império Alemão em 1871, as autoridades militares de Paris, a partir de 1875, reforçaram Verdun ao máximo. Para tanto construíram duas linhas de fortes: o cinturão externo era formado por 21 fortes (entre eles o de Douaumont, Belrupt, Hautainville, Saint Michel, Souville e Vaux), enquanto 20 outros fortins (Dérmé, Charny, Bezonvaux, Froideterre) faziam a linha interna, completadas por mais 40 casamatas e outras tantas colinas reforçadas (a 304 e o monte Mort-Homme). Vista de cima, numa foto aérea, a cidadela de Verdun parecia um porco-espinho.

O general Falkenhayn tem um plano

O General Falkenhayn e o general Pétain, o atacante e o defensor

O fronte ocidental, depois de um ano de sangrento combate entre os invasores alemães e as tropas francesas e suas aliadas inglesas, iniciado com a ofensiva germânica em agosto de 1914, se estabilizara. O número das baixas nas batalhas do Marne e de Ypres fora tão impressionante que os generais decidiram esconder seus soldos dentro de trincheiras para poderem ter alguma expectativa de vitória. Impulsionada inicialmente pelo movimento, a guerra logo tornou-se estática, convertendo-se numa dolorosa batalha de posições: numa guerra de trincheiras. Para fugir daquela rotina, não querendo tomar territórios mas abater o máximo de inimigos, provocando um terrível sangramento no exército francês, o generalíssimo alemão Erich von Falkenhayn, escolheu Verdun como palco de uma armadilha. Ele tinha certeza de que se simulasse um pesado ataque sobre aquela antiga cidadela, os franceses, justo pelo simbolismo daqueles veneráveis muros, marchariam às pressas para defendê-los. Para destruí-los dentro de Verdun, Falkenhayn preparou-lhes uma colossal barragem de fogo. Além dos 1.220 canhões que cuidadosamente concentrou nas proximidades, exigiu a remessa por trem de 13 supercanhões, os Grandes Bertha (Grosse Bertha), monstros pesando 43 toneladas, com calibre 420 mm, em forma de garrafa de cerveja, capazes de lançar gigantescos obuses a enormes distâncias, na expectativa de dismantelar os fortes franceses com um par de tiros, como acontecera um ano antes em Liège com os dos belgas. O plano era simples na sua concepção: atrair as tropas francesas para Verdun e dizimá-las com incessantes bombardeios de artilharia pesada. Com os seus aliados esmagados por aquele dilúvio de granadas, os ingleses, inferiorizados em número, desistiriam de lutar contra os alemães retirando-se de volta para Grã-Bretanha.

O inferno de Verdun - Eles não passarão!

A Voie Sacrée à noite (tela de Georges Scott)

Von Falkenhayn acertou na previsão. A notícia de que Verdun estava ameaçada tocou os brios da França. O Alto Comando não tardou em enviar reforços para deter a qualquer preço as investidas dos alemães. O general Phillipe Pétain, que heroicamente comandou a resistência nos primeiros tempos, deu lugar depois ao general Robert Nivelle, arauto da doutrina do l'attaque à outrance, e ao seu subalterno o general Charles Mangin, apelidado de Le boucher, "O carniceiro". Milhares de soldados franceses foram transportados pela chamada Voie Sacrée, a Via Sagrada, única estrada que ligava Verdun ao restante do país. Por ela foram despachados em 12 mil veículos, 50 mil toneladas de alimentos e 90 mil homens por semana (no total 2 milhões de franceses se fizeram presentes na batalha, o equivalente a 70% do exército). Os alemães tiveram o cuidado de jamais bombardeá-la

porque a intenção deles era fazer com que os franceses, trafegando desinapetidos por ela, se amontoassem dentro da cidadela para melhor serem massacrados. Para a França inteira, entretanto, impedir que Verdun caísse virou questão de honra nacional, não importando os custos disto.

Um imenso atoleiro

Com o prolongar dos meses as coisas começaram a tornar-se cada vez mais difíceis para a infantaria alemã. Além das dificuldades de terem que deslocar-se sobre um terreno similar à superfície lunar, escavado por um bombardeio inaudito, a resistência francesa tornou-se sobre-humana. O poilu, o soldado raso francês, determinou-se a cumprir com a promessa do general Nivelle: Ils ne passeront pas! Eles não passarão! Para manterem-nos nas posições, a substituição das tropas era constante. O general Phillipe Pétain e o general Charles Nivelle, adotando o Système Noria, tiveram o cuidado de não deixar os seus soldados exaurirem-se nas trincheiras e nos fortes. De tanto em tanto, todos eram removidos e novos regimentos chegavam para assumirem-lhes os postos no fronte. Com tal rotatividade acredita-se que 2 milhões de franceses de algum modo passaram por Verdun. Combates memoráveis foram travados na Colina 304 e no tétrico monte Le Mort-Homme, o sinistro Morte-do-Homem, onde os rivais enfrentaram-se à baionetadas e lutas de mão. Apenas vinte dias depois do primeiro assalto alemão - dilacerados pela artilharia e pelas metralhadoras - as baixas chegaram ao espantoso número de 89 mil franceses e 82 mil alemães mortos, feridos ou desaparecidos. Algo como 8.550 homens perdidos por dia! Foi então que Verdun virou um grande atoleiro com milhares de cadáveres insepultos – o Inferno de Verdun, como os soldados passaram a dizer.

A guerra pela guerra

O canhão e suas vítimas

No dia 6 de março de 1916, os alemães retomaram o ímpeto ofensivo, conseguindo ocupar, até o meio de abril, mais quatro fortes (Harcourt, Malancourt, Thiaumont e Vaux). A esta altura Verdun transformara-se numa “guerra pela guerra” porque os objetivos originais de fazer sangrar o exército francês “até a última gota de sangue”, como dissera von Falkenhayn, tinham sido totalmente desvirtuados. Outros elementos, psicológicos, motivados pelo ódio patriótico e pelo recalque de antigas quízzilas franco-germânicas, entraram em ação. Sem metas estratégicas definidas, a batalha de Verdun virou um cabo-de-força entre alemães e franceses, uma disputa irracional que abateu inutilmente milhares de soldados. Num confronto onde a artilharia foi a rainha das armas, a tragédia de Verdun ficou conhecida como a que produziu o maior número de vítimas por metro quadrado do que qualquer outra batalha da história. Por isso os alemães chamaram-na de Fleischwolf, o moedor de carnes. Calcula-se que foram jogados sobre os estreitos campos de Verdun 43 milhões de petardos, e que somente contra os fortins os alemães lançaram de uma vez só 110 mil granadas de gás venenoso.

Perdas p/mês Francesas Alemãs

Fevereiro 24,000 25,363

Março 65,000 56,244

Abril 42,000 38,299

Maio 59,000 54,309

Junho 67,000 51,567

Julho 31,000 25,969

Agosto 27,000 30,572

PMSP/SF

CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS

12/06/86

VELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO

CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 16068-7

DENOMINACAO - R

VERDUN

FOLHA MOC 17-D

QUADRIC. MOC E3

CEP 04918 - 230

PTO INICIAL DENOM. - R

PROF RUBENS OSCAR GUELLI

Adelma Cioene - 16464-0

IND.OR. - *

COD.BCO NOM. - 0143758

SETOR/QUADRA - 094-103

QUANTIDADE DE LOTES - 53

CANCELAMENTO EM

SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL

SITUACAO DO LEITO - FISICA E

LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
RESERVA DE NOME		273	PORTARIA	79		HISTORICO
NOVA REDACAO		1674	PORTARIA	17/09/83		REVOGADO
RESERVA DE NOME		1674	PORTARIA	83		REVOGADO

	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R	DAS PERDIZES	019	05/06/79
R	UM (J. TAPERA-JDS)	027	05/05/79

CODLOG A

PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

Pesquisa
Cadastro de Logradouros





07061-052 Veredade da Guarulhos 17 D 24
08130-450 Veredade e Montanhas Ilam Paulista 111 Z B
01450-120 Vereda do Jd. Paulistano 176 S 05
02903-270 Vereda das Algas-Jaraguá 6 A 27
02335-000 Vereda Mar-Agua Fria 069 B 0
07121-210 Veredante-Guarulhos 18 S 22
06826-190 Verdes Mares-Embu 253 D 30
06365-420 Verde-Carapicuíba B18 U 1
01468-050 Verdi-V. Moraes 237 L 26
09960-530 Verdi-Diadema 231 Z 18
09416-420 Verdum-Rib. Pires 389 P 23
09270-240 Verdum-Santo André 244 X 29
04918-230 Verdum-Jd. S. Francisco 313 H 8
07083-040 Vere-Guarulhos 17 D 7
06330-260 Vereador do Carapicuíba B20 C 7
08532-200 Vereador do Ferraç de Vasc. 139 S 16
09300-400 Vereador do Diadema 265 A 30
Veredade, veja também pelo nome Ex:
Abel Ferreira Ver., Av.
03147-070 Vereda Atacalco-V. Alpina 212 D 4
03617-180 Vereda do Menino Azul-V. Salete 102 P 19
08110-300 Vereda do Paraiso-V. Silva Teles 082 F 25
Vereda do Sol-Igualema 249 V 6
02123-013 Vereda Evaristo Felice-V. Maria 99 F 11
08345-570 Vereda Tropical-Tr. Jd. da Conquista 219 S 16
Vereda, veja também pelo nome Ex:
Evaristo Felice, Vereda
03614-010 Vereda V. Sant'Ana 102 E 16
04516-005 Verese-Via de Pd.-Indianópolis 205 S 14
03179-040 Verel-Atacalco-Paraiso 155 E 06
07097-230 Vergilio-Guarulhos 17 R 15
03020-175 Vergilio Bechelli-Maua 303 P 5
09300-270 Vergilio dos Santos-Maua 305 N 18
09300-110 Vergilio Forini-Maua 305 P 22
Vergilio Lomas, Tr.-V. Ouaquê 337 N 19
06250-222 Vergilio Rosa de Oliveira-V. Osasco 57 X 28
06124-000 Verginia Marcey-Garcia-Osasco 114 D 28
06038-390 Verginio Flabian-Osasco 143 D 21
09822-300 Vergueiro do Estr.-S. Bem do Cpo. 409 A 12
04739-060 Vergueiro Sen.-Santo Amaro 260 H 08
09050-360 Vergueiro Sen.-Santo André 297 M 24
09521-320 Vergueiro Sen.-S. Caet. do Sul 211 L 28
Vergueiro-Paraiso 15 V R 20
01504-000 até 1260 lido par
04102-000 de 1290 a 2700 lido par
04102-001 de 2702 a 3636 lido par
04102-002 de 3638 a 5048 lido par
04272-000 de 5050 a 6000 lido par
04272-100 de 6002 a 6460 lido par
04272-200 de 6462 a 7000 lido par
04272-300 de 7002 ao fim lido par
01504-001 até 1260 lido impar
04101-000 de 1291 a 2113 lido impar
04101-100 de 2115 a 2349 lido impar
04101-200 de 2351 a 2769 lido impar
04101-300 de 2771 a 5049 lido impar
04273-000 de 5051 a 6311 lido impar
04273-100 de 6313 a 7191 lido impar
04273-200 de 7193 ao fim lido impar
Vergueiro Sen., Av.-S. Bem do Cpo. 324 Z 10
09750-000 até 1260/1261
09750-001 de 1262/1263 a 2200/2201
09600-000 de 2202 a 3798 lido par
09600-000 de 3800 a 4198 lido par
09600-000 de 4200 ao fim lido par
09600-000 de 4203 a 3799 lido impar
09600-000 de 3801 a 4199 lido impar
09600-000 de 4201 ao fim lido impar
04144-030 Versano Pereira-V. da Saúde 207 S 29
01238-010 Veridiana Da.-Higienópolis 12 X 20
07040-071 Veril-Vi.-Guarulhos 45 H 27
09900-000 Verim-Vi.-Diadema 202 U 29
03578-040 Verim-Jd. Ilapema 159 X 15
09920-660 Verim-Diadema 232 X 29
04622-040 Verinha Darch-Brooklin Paulista 233 J 29
03817-180 Verissimo-Guarulhos 19 A 7
02806-010 Verissimo Cardoso-V. Cruz das Almas
035 U 27
02562-030 Verissimo da Mola-Ch. Morro Alto 065 O 08
08275-270 Verissimo da Silva-Jd. Nsa. Sra. do Carmo
189 M 08
04658-070 Verissimo de Souza-V. Constância 289 Z 15
03287-050 Verissimo Freitas-Jd. Ana Rosa 214 E 03
01251-140 Verissimo Glória-Sumaré 149 J 03
06525-120 Verissimo Glória Mto.-V. Sônia 173 Z 29
03088-120 Verissimo Henrique-Pq. S. Jorge 128 H 04
08020-300 Vermelho Novo-V. Sinhô 079 V 27
03288-060 Vermelho Velho-V. Estrela 186 H 27
05874-190 Vermelho de Almeida-Pq. No. Sto. Amaro
310 R 20
04187-130 Vero de Lima-Jd. Lur 266 F 14
06516-070 Verona-Sant. de Pam. B2 A 2
02243-060 Verona-V. D. Pedro II 069 U 13
02348-050 Verona-Pq. Palmas do Tremembé 041 L 03
06813-270 Verona-V. S. Sônia 173 Z 29
02610-080 Verônica-V. Cachoeirinha 038 A 23
06700-000 Verônica Nsa. Sra. das Dores da Santa Face
Madre, Pr.-Colina 440 A 6
07144-630 Versalhes-Guarulhos A55 B 6
06385-505 Versalhes-Carapicuíba B15 E 16
04736-030 Versalhes-Alto da Boa Vista 260 E 01

*** Logradouro com desdobramento de CEP

02610-015 Verso-V. Cachoeirinha 38 D 29
08190-550 Versos D. Amores-V. Ilam R3 C 6
02073-060 Versos de um Viapente, Trav.-V. Isolina
063 M 27
06484-000 Verle Ville, Av.-Barueri B4 P 1
06355-270 Verlenes das-Carapicuíba B18 H 8
02256-000 Verlenes das-V. Nw. 42 X 22
06463-010 Verlenes-Barueri 85 A 7
07033-041 Verlenes-Tr.-Guarulhos 37 B 25
05044-050 Vespasiano-V. Romana 092 C 23
04725-040 Vespasiano de Oliveira-Jd. Hipico 259 N 06
06288-054 Vespasiano Soares da Silva, Pr.-Osasco 59 P 28
04844-510 Vespasiano Sotomaior-Jd. S. Bernardo 398 T 11
06600-040 Vessonidos, Av.-Jandira 411 P 21
03377-080 Vesta-Ch. Belenzinho 185 P 05
04775-100 Vesuvio-Jd. Veneza 315 S 03
09900-000 Veleranos dos, Pr.-Diadema 293 E 24
07143-100 Veu, Tr.-Guarulhos A85 E 16
05890-480 Veu do Templo, Tr.-Jd. Madalena 282 B 6
03321-005 Vezio de Angeli-V. Gomes Cardim 155 P 1
08330-440 Via Láctea-Cid. Sal. Sra. Bárbara 218 R 25
07251-063 Viadutos-Vi.-Guarulhos A91 J 21
04194-240 Viagem ao Céu-Jd. S. Silvério 265 E 8
04261-150 Viajantes dos-V. S. Eulália 181 F 17
02134-070 Viçama-V. Maria Alta 071 J 22
08420-723 Viana-Jd. Bonifácio 164 R 1
06340-150 Viana-Carapicuíba B20 B 25
02788-088 Viana-V. Ayrosa A80 V 25
07052-070 Viana de Carvalho-Guarulhos 044 V 15
02440-075 Viana do Alentejo, Pr.-Laurane Paulista
39 D 28
03213-070 Viana do Castelo-V. Calitorna 212 J 17
09171-670 Vianas dos, Caminho-Santo André 355 L 12
09170-535 Vianas dos, Estr.-Santo André 355 E 8
09170-040 Vianas dos, Tr.-S. Bem do Cpo. 325 D 21
Vianas dos-S. Bem do Cpo. 325 H 23
09760-000 até 719/720
09760-001 de 721/722 a 1379/1380
09760-510 de 1381/1382 a 2469/2470
09761-000 de 2471/2472 a 3500/3501
06708-390 Vianna Com., Av.-Colina B26 B 2
02131-050 Viçanópolis-V. Maria Alta 099 A 02
05791-260 Viçar-Parajussara 254 R 08
03170-060 Viçar-Belenzinho 154 O 06
Vaz, Jd. Aeropolis 323 U 22
04633-050 até 830/831
04633-051 de 832/833 ao fim
09171-020 Vice-Reis dos-Santo André 327 O 21
06345-160 Vicência-Carapicuíba B23 L 2
04376-060 Vicência Alves da Fonseca-V. Sta. Catarina
262 N 24
06142-305 Vicência Ferreira de Souza, Vi.-Osasco
141 U 26
05590-180 Vicência Domingues Ayres-V. Gomes
173 P 06
07135-300 Vicência Robles-Guarulhos A83 M 15
06363-250 Vicente, Vi.-Carapicuíba B19 L 29
02212-000 Vicente Cón.-V. Medeiros 070 S 18
06550-000 Vicente Cón.-Pr. do B. Jesus 442 X 7
02084-115 Vicente, Trav.-V. Barin 70 C 23
03736-210 Vicente Adam, Trav.-V. Buenos Aires 103 F 11
09910-350 Vicente Adam Zira-Diadema 320 B 8
03111-060 Vicente Agnelo-Maua 303 H 26
Vicente Alexandre (4), Via de Pd.-Pq. Guaianasas
137 U 2
08360-540 Vicente Aletto-Maua 300 S 02
03366-030 Vicente Alvares-V. Formosa 158 B 19
03884-080 Vicente Alves da Costa, Jd. Leone 105 N 13
05794-390 Vicente Amato-Jd. Pans 255 R 01
02996-135 Vicente Amato Sobrinho-Jaraguá 5 H 16
04785-130 Vicente Ancona Dr.-Pq. Interlagos 315 F 13
05411-050 Vicente Anseloni, Tr.-Jd. América 149 E 12
09700-000 Vicente Antônio de Almeida, Pr.-S. Bem do Cpo.
324 A 28
02955-080 Vicente Antônio de Oliveira-V. Mirante 034 O 13
08430-055 Vicente Aprigio da Silva-Jd. Aurora 137 A 12
03124-130 Vicente Azenzo, Pr.-Pq. da Mooca 154 S 28
04963-045 Vicente Arregui, Tr.-Sapato Branco 369 B 26
04849-130 Vicente Asencio-Pq. do Cocal 375 T 22
08253-190 Vicente Avelar-Cohab José Bonifácio
136 D 26
04836-340 Vicente Barbieri-Jd. Alpino 373 E 22
09080-410 Vicente Baroli, Tr.-Santo André 269 L 2
03429-020 Vicente Batista Dr.-V. Carrão 158 C 09
07043-170 Vicente Batista-Guarulhos 73 A 5
06293-032 Vicente Batista Neto, Pr.-Osasco 87 Z 16
09960-720 Vicente Bellini-Diadema 322 C 19
04434-230 Vicente Belloni-Jd. Ork 317 V 2
02536-140 Vicente Biondo-Imirim 066 X 17
06065-430 Vicente Borges do Rego Pavão-Osasco 142 F 2
06756-415 Vicente Buscanni, Pr.-Tab. da Serra 199 D 14
06765-065 Vicente Buscanni-Tab. da Serra 227 F 6
05864-220 Vicente Carducho-V. Guomara 283 X 21
05761-000 Vicente Carozza-Jd. Ma. Virgínia 227 S 24
06065-290 Vicente Cecilio-Osasco 142 F 11
01154-080 Vicente Celestino, Pr.-Barra Funda 122 H 4
06126-100 Vicente Celestino-Osasco 142 B 06
07121-160 Vicente Celestino-Tab. da Serra 200 A 08
06803-110 Vicente Celestino-Embu 434 U 24
07121-160 Vicente Celestino-Santo André 243 H 2
06126-100 Vicente Celestino-Santo André 243 H 2
09330-350 Vicente Celestino-Maua 245 M 16
09433-200 Vicente Celestino-Rib. Pires 307 D 13
07372-270 Vicente Celestino-S. Bem do Cpo. 296 J 27

336

05742-140 Vicente Cesar-Jd. Joo 200 X 24
05880-254 Vicente Cesar-Jd. Joo 200 X 24
06080-040 Vicente Cesar-Osasco 111 Z 29
02866-220 Vicente Corsi-Pq. Joo 200 X 24
08390-420 Vicente Costa-Nogueira-Jd. S. Francisco
47 P 10
04728-140 Vicente Costa-Pq. Joo 200 X 24
09340-452 Vicente Cremato-Maua 304 N 17
08543-056 Vicente Custódio-S. Bem do Cpo. 325 H 23
04266-056 Vicente da Costa-Ipiranga 181 M 24
05856-156 Vicente da Costa Abreu-Pq. Sônia 254 V
02541-146 Vicente da Silva-Silho do Manduquê 066 L 1
05820-256 Vicente Danti-Jd. Leticia 285 C 10
02114-005 Vicente David Balmait, Tr.-V. Mana Bana
8 U 18
08970-000 Vicente de Aguiar Pe.-Salesópolis 438 D 1
08150-580 Vicente de Araújo Pe.-Pq. D. João Ney
09 X 24
04264-000 Vicente de Azevedo Cde.-V. S. José 181 E 7
07914-000 Vicente de Carvalho-Francisco Morato 43 A 1
06145-040 Vicente de Carvalho-Osasco 169 M 7
05281-070 Vicente de Carvalho-Anhangüera A68 Z 7
09330-826 Vicente de Carvalho-Maua 277 B 22
01521-020 Vicente de Carvalho-Cambuí 153 A 18
04763-130 Vicente de Carvalho-Jd. Bessa 286 M 11
05083-060 Vicente de Carvalho-Osasco 114 X 24
09000-596 Vicente de Carvalho-Santo André 297 A 1
09732-600 Vicente de Carvalho-S. Bem do Cpo. 325 X 5
09350-450 Vicente de Carvalho Bruno Dr.-Maua 305 Z 1
03964-040 Vicente de Moura-Cid. S. Mateus 217 P 7
05359-210 Vicente de Oliveira-V. Buitania 145 D 25
08142-170 Vicente de Oliveira-Leme-Jd. Nela 111 L 1
04186-170 Vicente de Oliveira Ramos Dr.-V. Leme
09080-190 Vicente de Paula, Trav.-Santo André 281 C 5
02542-130 Vicente de Paula Barão-Silho do Manduquê
66 H 05
09120-156 Vicente de Paula Dale Coutinho Gen.-S. Bem
00 N 23
09913-150 Vicente de Paula Dale Coutinho Gen.-S. Bem
52 F 21
09861-690 Vicente de Paula S. e Silva-S. Bem do Cpo.
51 D 10
04466-040 Vicente de Paula da Silva-Jd. Humberto
48 M 13
04832-190 Vicente de Paula Vicente de Azevedo Dr.-V.
Cecilia 372 X 15
05358-130 Vicente de Sabóia-V. Na. Alta 172 T 02
02804-220 Vicente de Souza-Cohab Prestes Maia 111
03732-070 Vicente de Souza Santos-Ch. Cruzeiro do Sul
102 C 11
05819-000 Vicente Decara Nelo-Jd. Sra. Josefina 295 C 7
03804-118 Vicente Di Monaco, Tr.-Pq. Botumim 77 C 2
06537-120 Vicente do Rego Monteiro-Sant. de Pam.
46 A 22
04843-060 Vicente do Rego Monteiro-Pq. Brasil
44 B 14
02019-000 Vicente do Salvador-Frei-Santana 068 H 2
09171-200 Vicente do Salvador-Frei-Santana 068 H 2
327 O 25
09950-180 Vicente do Salvador-Frei-Diadema 327 U 2
04648-190 Vicente Dorsa-Jd. Los Angeles 261 J 19
08151-130 Vicente Duelli Dmz-Pq. D. João Ney 181 E 2
07142-016 Vicente Durso-Guarulhos A85 D 8
08300-380 Vicente Dutra-V. Tanguá 107 B 28
09350-480 Vicente F. Leopore-A Maua 303 S 30
08563-000 Vicente F. Leopore-A Maua 303 S 30
05736-190 Vicente Fabrizi-Jd. S. Roque 229 B 25
03441-056 Vicente Falcetta, Pr.-V. Carrão 129 X 7
09910-080 Vicente Felipe Celestino-Diadema 322 M 1
01410-020 Vicente Félix-Corquero César 150 C 21
09070-020 Vicente Feola, Pr.-Santo André 269 C 1
05653-130 Vicente Feola-Jd. Leonor 202 X 11
09961-030 Vicente Feola-Diadema 322 P 19
09896-110 Vicente Feola (13), Pas.-S. Bem do Cpo.
323 U 29
04156-000 Vicente Fernandes Pinho-V. Aguiar
256 O 20
05330-050 Vicente Ferreira-Jaguaré 116 T 21
02723-000 Vicente Ferreira Leite-V. Siqueira 45 P 3
04477-370 Vicente Fioravanti-Sele Prais 341 L 7
06268-160 Vicente Florindo Nello-Osasco 58 H 2
07000-000 Vicente Francisco Campos-Pr. Guaianasas
265 C 14
09900-000 Vicente Francisco da Rocha, Tr.-Diadema
348 T 2
08062-240 Vicente Franco Ribeiro-Jd. S. Carlos 175 L 1
03382-180 Vicente Franco Tolentino-Pq. Sta. Mariana
215 S 26
03427-020 Vicente Frate-V. Carrão 158 A 07
09770-480 Vicente Galafassi-S. Bem do Cpo. 325 X 5
08440-060 Vicente Garcia-Jd. Guaianasas 137 P 8
04240-050 Vicente Gaspar-V. Independência 27 M 4
05177-150 Vicente Gaudinien Pe.-V. Clance 193 A 7
03203-000 Vicente Giacchini-Pr.-V. Alpina 212 J 17
05122-020 Vicente Gioberti-Pq. S. Domingos 249 S 3
01128-060 Vicente Gusli-Bon Retiro 095 R 7
05691-010 Vicente Góes e Aranha-V. Mariana 327 A 3
08420-256 Vicente Grecco-Rib. Pires 307 D 13
08371-453 Vicente Grecco-Maua 303 X 1
08011-397 Vicente Guaglianone-V. S. Sônia 173 Z 29
03278-130 Vicente Guertero-V. Norma 185 R 1
08470-380 Vicente Guglielmi-Cid. Tardes 227 B
08151-762 Vicente Guimarães-V. Jd. Campos 112 L 1

*** Logradouro com desdobramento de CEP



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 72

do processo n.º 01-390 de 2006 18108106 (a) Od

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/08/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

22/08/06

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22-8-06 às 16h

SOLANGE MARQUEZ DOS SANTOS
R. 10001
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO B. J.
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 25/09/06
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/10/06 ÀS 1330 HS
POR [assinatura]

Δ / 28/11/06 - 13:50h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 23210/06 e folha de informação nº

em 20/10/06
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23	do
Processo 390/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

São Paulo, 07 de dezembro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0316/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 390/06, de autoria do Vereador Goulart – que “Altera para Rua Professor Marcos Silvestre Silva, a denominação do logradouro conhecido como Rua Verdun, localizada no Jardim São Francisco, Subdistrito do Campo Limpo, Zona Sul de São Paulo”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 390/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24	do
Processo 390/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0390/2006, de autoria do Nobre Vereador Goulart:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

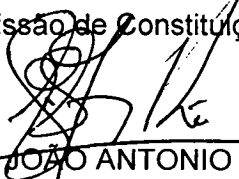
3º - A denominação proposta (Rua Professor Marcos Silvestre Silva) institui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0390/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 d

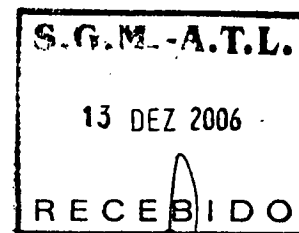
Processo 390/06

Carlos Roberto Silva

São Paulo, 12 de dezembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 316/06, de 07/12/06, solicitando informações acerca do PL 390/06, que "Altera para Rua Professor Marcos Silvestre Silva, a denominação do logradouro conhecido como Rua Verdun, localizada no Jardim São Francisco, Subdistrito do Campo Limpo, Zona Sul de São Paulo".

Anexo: fotocópias do PL 390/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

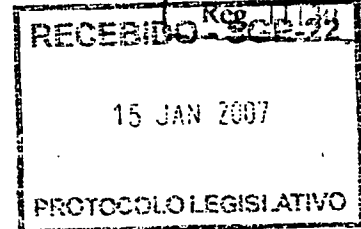
Ofício A. J. L. n.º 04/07-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0316/2006

Processo nº 2006-0.338.160-6

15 - DOCREC
15- 0114/2007

Folha nº 26	do
Processo 390/06	
Carlos Roberto Silva	



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 390/06, de autoria do Vereador Goulart, que altera para Rua Professor Marcos Silvestre Silva, a denominação do logradouro conhecido como Rua Verdun, localizada no Jardim São Francisco, Subdistrito do Campo Limpo, Zona Sul de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLÓVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

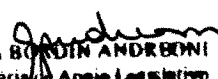
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/caf
Resp 390-06

À SGP-15

Em. 16 / 01 / 07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 16 / 01 / 07
12:00


~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

R.O. 0.338.160
Carlos Alberto F. de Almeida
AGPP/SGM - ATL II
#6 17

folha de informação nº

em 22/08/2006 . (a)

Antonio Carlos V. Porto
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 27. do
Processo 390/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 390/ 2.006 **MEMO A.T.L.:525 / 2.006** VEREADOR: ANTONIO GOULART DOS REIS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

VERDUN

CODLOG: 16068-7

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 38.638 / 1.999

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R PROFESSOR MARCOS SILVESTRE SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

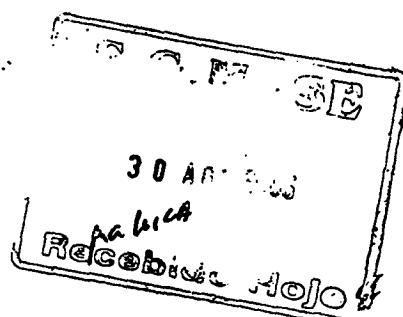
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS VIGENTES QUE REGEM O ASSUNTO.



22/08/2006
ARQ ELIANA BECCATO MEXLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO
LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 07
In.º 20/60338.160
Carlos Roberto Silva
AGP/SGM - ANTC

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 20

DO MEMORANDO Nº 525/2006 - ATL III EM 06/09/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
AGP.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO GOULART - PL Nº 0390/2006

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA RUA VERDUN - NOME
PROFESSOR MARCOS SILVESTRE SILVA.

Folha nº 28. do
PROPOSTO: 300/06.
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CASE G

SENHOR DIRETOR

RESPONDENDO AO INDAGADO EM COTA DE FOLHAS 18, INFORMAMOS QUE A ALTERAÇÃO DA RUA VERDUN, DENOMINADA ATRAVÉS DO DECRETO 38.639/99 E NÃO HOMÔNIMA, CAUSARÁ OS SEGUINTE IMPACTOS :

- A MEDIDA ATINGIRÁ UM CONTINGENTE DE CERCA DE 53 CONTRIBUINTES TRIBUTADOS PARA A RUA VERDUN.
- A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO PRETENDIDA CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO AOS MORADORES NA MEDIDA EM QUE HAVERÁ GASTOS SUBSTANCIAIS DOS MESMOS COM AVERBAÇÕES, COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, BANCOS ETC.
- NO CASO DE IMÓVEIS COMERCIAIS O GASTO REFLETIRÁ TAMBÉM NA CONFEÇÃO DE NOVOS TALONÁRIOS, CARTÕES E REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL.

QUANTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RESSALTAMOS QUE HAVERÁ ÔNUS COM A CONFEÇÃO DE NOVAS PLACAS INDICADORAS DE LOGRADOURO, ALÉM DO GASTO COM A PUBLICAÇÃO DA LEI, E ALTERAÇÃO DOS CADASTROS.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

06/09/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha n.º 0376.160 do Pres.
25/09/2006

Folha de Informação n.º

21

do Memorando n.º 525/2006 - ATL III em 25/09/2006" (a)
(TID 982994)

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR GOULART
ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 390/06.
INFORMAÇÃO: 1250 / CASE-G / 2006

Tratado de Direito
Admin. Tia Administrativa
CASE G

Folha n.º	29	do
Processo	290/06	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

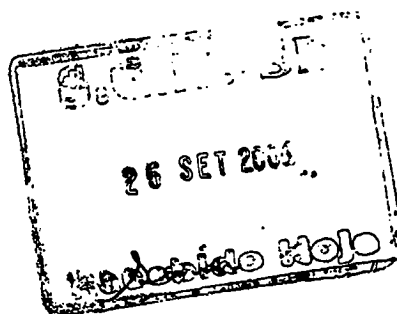
SGM-ATL (6011.20030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Encaminhamos o presente com o parecer retro, que
endossamos.

25/09/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/mesf.



Folha nº 30 do
 Processo 390/06
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

CÓPIA

Folha nº 09 do Proc.
 R.O. 0.338.160
 Carlos Alberto R. de Oliveira
 AGPP/SGM - ATL II

16/12/92
 S. 03 Camu do Campu
 de Denominação m.
 23/58/56

PHSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE
 TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 2
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG- 16068-7 DENOMINACAO ATUAL- R VERDUN
 DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE

QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS.
OFICIALIZACAO DO LEITO	34049	DECRETO	94		ATIVO
OFICIALIZACAO DE DENOM.	38639	DECRETO	99		ATIVO

EXPEDIENTE
 ASSUNTO RG-REGULARIZACAO DOCUMENTO AU-PLANTA
 IDENTIFICACAO - 15/3772/92 DATA 31/12/92 ENITENTE - CASE

CODLOG A
 PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (-)
 MENSAGEM - CONTINUA NA PROXIMA PAGINA

TELA ()

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10
Processo nº 0.338.160-6
Carlos Roberto Silva
Folha nº 31
Processo nº 390/06
Carlos Roberto Silva
1130
Assessoria S. do Cartão de Identificação
Chefe de Seção de Denominação de Logradouros - RI. 153

do Memorando Atl 0526/2006 em 31/08 /06

R.13 – Sr. Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 0526/06 P.L.(390/06) informamos que a denominação "Verdun" é oficial em toda sua extensão, através do decreto 38.639/99, não passível de alteração em conformidade com Lei 13.180 de 27/09/01, art.1º. Anexamos "print" sob fls.16.

Tendo em vista o acima, exposto opinamos pelo veto.

31.08.06

9
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de Logradouros
RI.153

CÓPIA

Folha n.º 32 do Proc. n.º 306.338-160
Alfredo F. de Menezes
SGM - ATL 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do
Processo 300/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 1

Do Memorando Atl. 526/06.....em 31/08/06

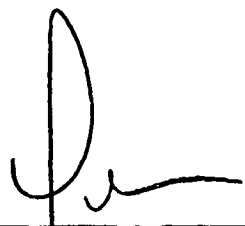
Assessoria G. do Centro de Camp.
Chefe de Base de Denominação de
Logradouros - RI. 132

**SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de
RI.133.

31.08.06

RECEBUE-SE
31/08/2006
MA 12124



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 33 do
Processo 390/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 13

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.338.160 - 6 EM 26/12/2006 (A)

Assinado por: Diana Cavalcanti
Agente Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0307/06.

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO GOULART - PL Nº 0390/2006.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO:
PROFESSOR MARCOS SILVESTRE SILVA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO REITERAMOS À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AS RESPOSTAS QUESTIONADAS SOB FOLHAS 04 E JÁ OFERECIDAS NO MEMORANDO ATL 525/2006 CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM FOLHAS 06 DESTE:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL, E O NÚMERO DE CODLOG É 16.068 - 7.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "MARCOS SILVESTRE SILVA" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - SIM.

ITEM 5 - SIM.

À VISTA DO EXPOSTO NO MEMORANDO ATL Nº 525/2006 CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE JUNTADA SOB FOLHAS 07 DESTE, REITERAMOS NOSSA MANIFESTAÇÃO PELO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

26/12/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº	34	do
Processo	390/06.	
Carlos Roberto Silva		
Rep. 1130		

Folha Informação nº

Do processo nº 2006-0.338.160-6

em 28/12/2006

(a)

Arquivo do Arquivo Erit
A.G.P.P.
CASE

SGM/ATL (6011.20.030)
Senhora Assessora Chefe

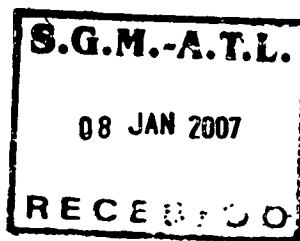
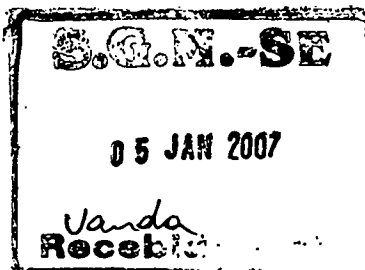
28/12/2006

Com o informado à cota retro, em atendimento ao solicitado.

28/12/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 18/11/07 AS 8 HS
 POR *Qes*

Δ / 14/02/07 - 15:00h

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 27/04/07 AS 16:00 h
 POR *Joze*
 SAÍDA: 04/05 AS: 13 h 50 ASS: *[assinatura]*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 13/06/07 AS 17:30 h
 POR *Joze*
 SAÍDA: 14/6 AS: 14 h ASS: *Qes*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (número) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 35, e folha de informação nº

em 23/8/07

SOLANGE RAÍM DOS SANTOS
 R.F. *[assinatura]*
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1106/2007

Folha n° 35 do proc.
n° 01-390 de 20 06

Solange Rainha dos Santos
C. DE SÃO PAULO RF 10001

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 390/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa denominar Rua Professor Marcos Silvestre Silva, o logradouro conhecido por Rua Verdun, Codlog 16068/7, localizado no Jardim São Francisco, Subdistrito de Campo Limpo.

Conforme informações do Executivo de fls. 27/33, trata-se de logradouro público já denominado oficialmente de Rua Verdun através do Decreto nº 38.639/99.

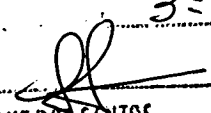
A Lei nº 8.776/78 disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, inciso I); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art. 1º, inciso II); e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, inciso III).

A pretendida alteração não se enquadra nas hipóteses previstas na Lei nº 8.776/78, razão pela qual o projeto é não reúne condições para ser aprovado.

Diante do expostos, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 22/8/07

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 08 07
página 90 3ª
Conferido: 
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21
São Paulo, 24/ 8 107

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 36 e 37
Em 16/10/2007
Ass: 

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>26</u> do proc. nº <u>01-390</u> de 20 <u>06</u>
<u>54</u>

Lízia Oshiro
Técnico Administrativo
PP 11.471.072-21

São Paulo, 24 de agosto de 2007

Memo SGP - 2 nº 40/07

Ao Nobre Vereador
Goulart (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

O PL nº 390/2006 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2


Nazeli Cabral
Assistente Parlamentar
RF 20985
24/08/07



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34
do processo n.º 01 - 390 de 20 06 16/10/2007 (a) 89

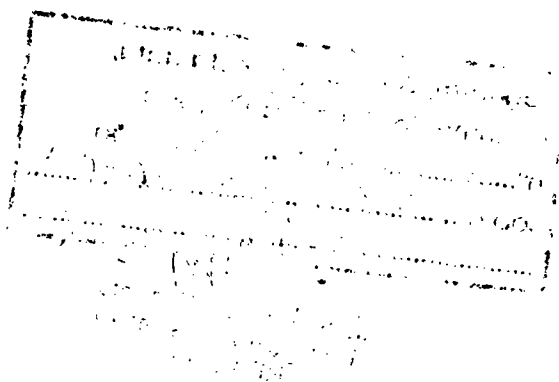
Lízia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

16/10/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



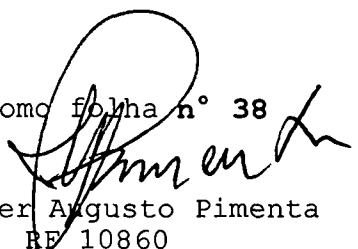
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....38.....23/10/07.....

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



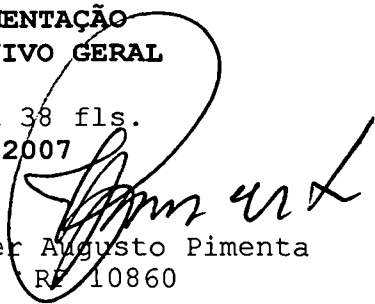
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 38
do processo 01-390 de 2006 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RP 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 38 fls.
Arquivado em 23/10/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RP 10860